



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 049-2024**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Declara a Flor de Carajás espécie-símbolo do município de Parauapebas”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 22 de abril de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024